PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Decreto Suplementar

Exercício: 2021 Página(s): 1/1

Decreto N° 292 - de 27 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Total Geral Acrescido	R\$	18.000,00
Total da Instituição 01	R\$	18.000,00
		18.000,00
Total da Sub-Unidade 00		18.000,00
1.01.00.01.031.0054.1.0001-100 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Moveis e E	quipamentos R\$	10.000,00
1.01.00.01.031.0054.2.0002-100 - 3.3.90.33.00 Manutenção Atividades o	da Câmara R\$	8.000,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara		
Unidade 01 - Secretaria da Câmara		
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		

ento do Munícipio na

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇAO DE DOTAÇOES do Orçame forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ento do Munícipio na
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 01 - Secretaria da Câmara	
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara	
1.01.00.01.031.0054.1.0002-100 - 4.4.90.51.00 Reforma e Manutenção da Câmara R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	18.000,00
Total da Unidade 01 R\$	18.000,00
Total da Instituição 01 R\$	18.000,00
Total Geral Anulado	18.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 27 de Setembro de 2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53